



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 387/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

RESOLVE

I – Instituir o Núcleo de Atendimento a Sistemas, responsável pela identificação de erros, falhas e melhorias através de demandas e proposição de correções, melhorias e novas soluções relacionadas aos Sistemas de Informação de captação de dados dos jurisdicionados, com base no artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 17.423, publicada no Diário Oficial nº 8863 de 20 de dezembro de 2012;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de trabalho do referido núcleo, sendo-lhes concedidas, para tanto, a partir de 20 de abril de 2018, a percepção de gratificação pelo exercício de encargos especiais.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	510874	Analista de Controle	CGF
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR	512915	Técnico de Controle	CGF
LEANDRO MENEZES RODRIGUES	516708	Analista de Controle	CGF

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 15 de maio de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente